

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 621/PROAD/UFFS/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 15/2020, tendo como objeto a concessão não onerosa da área física e dos equipamentos do Restaurante Universitário (RU) do *Campus* Cerro Largo/RS, para exploração econômica, por Pessoa Jurídica especializada no serviço de alimentação, para produção e distribuição de refeições (almoço e jantar).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 15/2020, tendo como objeto a concessão não onerosa da área física e dos equipamentos do Restaurante Universitário (RU) do *Campus* Cerro Largo/RS, para exploração econômica, por Pessoa Jurídica especializada no serviço de alimentação, para produção e distribuição de refeições (almoço e jantar):
- I gestor titular: Adenise Clerici, Coordenadora Administrativa, Siape 2181976; II gestor suplente: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713; III fiscal técnico titular: Patrícia Graziele Dallastra, Nutricionista, Siape 2144230; IV fiscal técnico suplente: Rafael Rodrigo Wolfart Treib, Assistente em Administração, Siape 2181642.
- V fiscal técnico titular (manutenção): Paulo Roberto Hendges, Engenheiro Civil, Siape 1948305:
- VI fiscal técnico suplente (manutenção): Canísio Roque Schmidt, Engenheiro Civil, Siape 1770040.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2020, Processo nº 23205.001638/2020-19, contratada a empresa DIRSE INÊS THUM.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 116/PROAD/UFFS/2021, de 26 de junho de 2020.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 28/10/2021

Portaria N° 621/2021 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/10/2021 14:39) ROSANGELA FRASSAO BONFANTI PRO-REITOR - TITULAR PROAD (10.46) Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/documentos/ informando seu número: 621, ano: 2021, tipo: Portaria, data de emissão: 28/10/2021 e o código de verificação: 85a5b0329b